



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 52/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo SEI n. 0000132-47.2018.6.01.8002, **RESOLVE** ratificar os atos praticados pelo servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA que são próprios da função comissionada de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, durante o período de 11 a 15 de março de 2019, para que perceba a remuneração devida, a teor do princípio da continuidade dos serviços administrativos e do artigo 4º da Lei n. 8.112/1990, o que ora faz em razão da ausência, no interregno indicado, do titular da função comissionada, por razões médicas, e de sua substituta imediata, por motivo não indicado.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 20/03/2019, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266608** e o código CRC **361399A2**.

0000132-47.2018.6.01.8002

0266608v4